



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**Maio de 2017
01 a 31 de Maio de 2017**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro: Imbuí.
CEP: 41.720-052 - Salvador/BA
Telefone: (71)3186-0001 Fax: (71)3186-0011
http://www.ifbaiano.edu.br/portal/?page_id=1631

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Michel Temer

Ministro da Educação
Mendonça Filho

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Eline Neves Braga Nascimento

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do
Trabalho no Serviço Público
Augusto Akira Chiba

Reitor do IF Baiano
Geovane Barbosa do Nascimento

Diretor Executivo
Denilson Santana Sodré dos Santos

Chefe de Gabinete
Márcio Luis Bastos da Silva

Diretoria de Gestão de Pessoas
Rosilene Alves da Silva

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Saulo Leal dos Santos

Procuradoria Federal
Ivana Roberta Couto Reis de Souza

Pró-Reitoria de Administração
José Virolli Chaves

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo

Pró-Reitoria de Ensino
Camila Lima Santana e Santana

Pró-Reitor de Extensão
Carlindo Santos Rodrigues

SUMÁRIO

1- Portarias	05
2- Diárias	109

1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 677, DE 02 DE MAIO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos substituta, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GREICE CARNEIRO DE SANTANA, Matrícula SIAPE nº 1575061, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos substituta, pelo período de 02/05 a 05/05/2017, Código FG-2, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 678, DE 02 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Guanambi para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
THAYSE MACEDO DOS SANTOS LIMA	Assistente de Laboratório	2329922	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.001224/2017-16

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 679, DE 02 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Santa Inês para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
GERSON LIMOIEIRO ALVES	Técnico em Laboratório Biologia	2340894	<i>Campus</i> Santa Inês	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001221/2017-74

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 680, DE 02 DE MAIO DE 2017

Altera Portaria nº 628/2017 que constitui a Comissão para revisar a Normatização da Atividade Docente no âmbito do Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Patrícia Leite Cruz, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº 1227713, lotada no *Campus Xique-Xique*, como membro da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 683, DE 03 DE MAIO DE 2017

Concede à servidora redução de Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, à servidora **MAÍRA LIMA E SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2336420, lotada na Reitoria, com fundamento no Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.(Processo nº 23327.001390/2017-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 692, DE 03 DE MAIO DE 2017

Autoriza a Prorrogação do Afastamento de Servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora DIELE DOS SANTOS CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1891304, lotada no *Campus* Bom Jesus da Lapa, para conclusão de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23328.000102/2017-94).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 16/05/2017 até 30/06/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 693, DE 03 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento Parcial de Servidora, ocupante do cargo de Pedagoga, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora VERA LÚCIA FERNANDES DE BRITO, Pedagoga, matrícula SIAPE 1681704, lotada no campus Itapetinga, para participação em programa de Mestrado em Educação, pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23331.000050/2017-05).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 14/04/2018, a contar de 03/05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 694, DE 03 DE MAIO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001558/2016-09.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando nº 11/2017/CPAD, de 26/04/2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001558/2016-09, instaurada pela Portaria nº 1158, de 08 de setembro de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1446 de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 06 de 04
de janeiro de 2017 e reconduzida pela Portaria nº 268 de 03 de março de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 695, DE 03 DE MAIO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001547/2016-11.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 06/2017, de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.001547/2016-11, instaurada pela Portaria nº 1154, de 06 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 1448, de 04 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº nº 267, de 03 de março de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 696, DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos substituto, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JÁDSON FÁBIO DE ARAÚJO MARQUES, Matrícula SIAPE nº 1797775, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a função de Chefe do Setor de Registros Acadêmicos substituto, código FG-02, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 697, DE 04 DE MAIO DE 2017

Designa servidora para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira substituta, *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LAIS SOUSA CARNEIRO, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2331414, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira substituta, código FG-02, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 698, DE 05 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de remoção nº 90, de 26 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
NADIA DIAS COELHO DE FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	1798854	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001424/2017-61

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 699, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Italanei Oliveira Fernandes	1978908	Uruçuca	C-303	C-304	01/05/2017	23335.000221/2017-58
Nivia Barreto dos Anjos	1460344	Santa Inês	E-408	E-409	01/05/2017	23332.000111/2017-16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 700, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Susana Melo Gesteira	1826824	Catu	D-404	D-405	11/11/2016	23329.000163/2017-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 701, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Antônio Vinícius dos Santos Pereira	1887788	Reitoria	D-303	D-304	08/03/2016	23327.001117/2016-07

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 703, DE 05 DE MAIO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.000052/2017-55.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o e-mail institucional, de 28 de abril de 2017, encaminhado pelo presidente da CPAD.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.000052/2017-55, instaurada pela Portaria nº 29, de 09 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria nº 42 de 10 de janeiro de 2017 e prorrogada pela Portaria nº 302, de 09 de março de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 704, DE 05 DE MAIO DE 2017

Reconduz Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº
23327.001135/2016-81.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014,
publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, considerando:

- o Memorando-CPAD nº 002/2017, de 25 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Reconduzir a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo
Disciplinar nº 23327.001135/2016-81, instaurada pela Portaria nº 808, de 12 de julho de 2016,
prorrogada pela Portaria nº 1164, de 09 de setembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1495, de
09 de novembro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 20, de 06 de janeiro de 2017 e reconduzida
pela Portaria nº 303, de 09 de março de 2017.

Art.2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 712, DE 05 DE MAIO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Coordenador de Unidade Educativa de Campo – Substituto, *Campus* Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELITON CLEY BISPO DO ROSÁRIO, Matrícula SIAPE n.º 1213453, Auxiliar em Agropecuária, para exercer a função de Coordenador de Unidade Educativa de Campo – Substituto, Código FG-01, Campus Catu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 713, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora EMILY LIMA CARVALHO, Matrícula SIAPE: 1131574, Enfermeira, lotada no setor de Enfermaria, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme o que consta no processo nº 23332.000503/2016-02.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 13/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 714, DE 05 DE MAIO DE 2017

Concede Adicional de Insalubridade a servidora no percentual de 10%.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de Adicional de Insalubridade a servidora ROSILVA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE: 2380439, Técnica em Enfermagem, lotada no Posto Médico, no percentual de 10% (grau médio) caracterizado por sua exposição ao risco biológico, conforme consta no processo nº 23329.000381/2017-86.

Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a partir de 10/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 715, DE 08 DE MAIO DE 2017

Institui o horário da Diretoria de Gestão de Pessoas para atendimento ao público (servidores ativos, contratados e estagiário).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- as justificativas contidas no Memorando nº. 003/2017/DGP/IF BAIANO.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o horário da Diretoria de Gestão de Pessoas e NAGPs para atendimento ao público interno e externo na Reitoria (DGP) e nos *Campi* (NAGP), respectivamente:

Dias da semana	Turno	
	Matutino	Vespertino
Segunda-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Terça-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Quarta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	
Quinta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas
Sexta-feira	Atividades internas e atendimento ao público.	EXCLUSIVAMENTE atividades internas

Art. 2º Definir que nos dois últimos dias de atualização de Folha de Pagamento o atendimento ao público será suspenso para execução exclusiva dessa atividade.

Art. 3º Definir que na data da homologação da Folha de Pagamento o atendimento ao público será disponibilizado, preferencialmente por e-mail, durante todo o horário de expediente, para análise e ajustes financeiros dos lançamentos já realizados, devendo o servidor ficar atento a sua prévia do contracheque.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 813, de 13 de setembro de 2012, publicada no BSI n.º 09, de 30 de setembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 716, DE 08 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Guanambi para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
PATRÍCIA ARAÚJO GUERRA	Assistente de Laboratório	2340916	<i>Campus</i> Guanambi	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001225/2017-52

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 717, DE 08 DE MAIO DE 2017

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente dos *Campi* deste Instituto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, a Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 26, de 01 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha dos membros do Núcleo Permanente de Pessoal Docente dos *Campi* do IF Baiano para o biênio 2017-2019, com os servidores(as) abaixo:

<i>Campus</i>	Servidor	Matrícula SIAPE
Bom Jesus da Lapa	Ediênio Vieira Farias	2002271
	Emerson Alves dos Santos	2254346
	Elisa Eni Freitag	1883693
Catu	Eneida Alves Rios	2493088
	Fátima Aparecida Castriane Sanches	2346231
	Tânia Miranda Nepomucena	2103675
Guanambi	Fernanda Alves de Santana	1345630
	Nelson Gentil Meira Júnior	2193124
	Rafaela Melo Magalhães	1836611
Governador Mangabeira	Alex Nery Borges Júnior	2356819
	Erinaldo Santos Oliveira	2020247
	Silvana Silva Cardoso	2616361
Itapetinga	Alam Felix dos Santos Moreira	1784618
	Christian Albert Carvalho da cruz	1784756
	Rosana Moura de Oliveira	1759305
	Elivaldo Souza de Jesus	1624919

Santa Inês	Fred da Silva Julião	1452880
	Patrícia Carla Alves Pena	1757032
Senhor do Bonfim	Ártus Bolzanni	1321105
	Jesse Nery Filho	1899568
	Vanessa Gomes Lopes Angelim	1539841
Serrinha	Hernandes de Oliveira Feitosa	2380652
	Kátia Cunha Marques	2350843
	Luis Eduardo Matos Reis	1895473
Teixeira de Freitas	Etiene Santiago Carneiro	2350479
	Ivanildo Rocha Porto	2345696
	José Pereira Torres	2008970
Uruçuca	Marcello Mendonça Ribeiro	1871654
	Maria Élia dos Santos Teixeira de Carvalho	1758414
	Táisa Fonseca Novais	2244745
Valença	Alexandre Amaral Silvares	2272601
	Daniela de Almeida Anacleto	1674033
	Joice Maria de Assis de Jesus Dias	1978848

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 718, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Tratar de Interesses Particulares

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor, **Anderson Santos Alves**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2122109, com exercício no campus Teixeira de Freitas, nos termos do processo nº 23334.000164/2017-17, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/05/2017 a 05/05/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 719, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Marceneiro.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Elias Seles Ferreira**, ocupante do cargo de Marceneiro, Matrícula SIAPE nº 1112446, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000409/2017-46, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 29/05/2017 a 26/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 720, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Isac Soares Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1891337, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000445/2017-18, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 25/05/2017 a 22/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 721, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Edilaine Cassia Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 1697819, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000496/2017-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelos períodos de 07/06/2017 a 06/07/2017; de 01/09/2017 a 30/09/2017 e de 26/12/2017 a 24/01/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 722, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Dustin Justiniano de Santana Fonseca**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1742412, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000253/2017-73, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/05/2017 a 16/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Geraldo Soares da Silva Junior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1745454, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000259/2017-41, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22/05/2017 a 19/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

Reitor

PORTARIA Nº 728, DE 11 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Manoel Ramos de Moura Júnior	1887873	Santa Inês	D-101	D-102	09/03/2017	23332.000156/2017-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 730, DE 11 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JEFERSON DO ROSÁRIO ALMEIDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1210474, lotado no *Campus Catu*, para participação em Programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.000096/2017-65).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 04/05/2017 até 25/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 732, DE 11 DE MAIO DE 2017

Remove servidores(as), a pedido e por permuta simples

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, CONSIDERANDO:

- o Processo nº 23337.000077/2017-30.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido e por permuta simples, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, Lei nº 8.112/90 e nos arts. 5º ao 7º da Resolução/CONSUP nº 18, de 14/10/2014 e suas alterações, os (as) servidores(as) abaixo indicados(as):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDNEY CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1681401	<i>Campus Santa Inês</i>	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	23337.000077/2017-30

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
SILVIO MÁRCIO MONTENEGRO MACHADO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1240058	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	<i>Campus Santa Inês</i>	23337.000077/2017-30

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 732-A, DE 11 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos substituto, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALENCASTRE HONÓRIO MOURA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1887952, para exercer a função de Chefe da Secretaria de Registros Acadêmicos substituto, Código FG-2, no período de 11/05/2017 a 06/06/2017, *Campus* Guanambi.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 734, DE 12 DE MAIO DE 2017

Designa servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Contratos substituto, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON DOS SANTOS PIEDADE, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1981509 para exercer a função da Chefe do Setor de Contratos substituto, nas ausências e impedimentos do titular, Código FG1, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 735, DE 12 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
VIVIAN VIANA DA CUNHA SILVA VIEIRA	Pedagogo	2354899	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.001492/2017-20

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 736, DE 12 DE MAIO DE 2017

Delega competências para prática de atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404, *Campus Serrinha*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – IF BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicada no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90. **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº867, de 01 de agosto de 2016, a partir de 31/03/2017.

Art. 2º Delegar, a partir de 31/03/2017, competências aos servidores abaixo discriminados para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira na Unidade Gestora 155821/26404 – Instituto Federal Baiano, *Campus Serrinha*:

- Ordenador de Despesa: Erasto Viana Silva Gama, Professor EBTT, CPF: 011307095-07, SIAPE:1937026;
- Ordenador de Despesa Substituto: Leandro dos Santos Damasceno, Contador, CPF: 007688875-42, SIAPE: 1792811;
- Gestor Financeiro: Leandro dos Santos Damasceno, Contador, CPF: 007688875-42, SIAPE: 1792811;
- Gestor Financeiro Substituto: Kerdoval da Silva Souza, Técnico em Agropecuária, CPF: 900422395-91, SIAPE: 1246305;
- Contador Responsável: Eron Paz Rosado, Contador, CPF: 890043024-49, SIAPE: 1983224;
- Contador Responsável Substituto: Alda Resende Pereira Borges de Jesus, CPF: 759227115-04, SIAPE: 1219351.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 737 DE 12 DE MAIO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Ozzyries Dimitrius Araújo Pinheiro Braga	Auxiliar de Biblioteca	2383950	Santa Inês	15%	03/05/2017	23332.000249/2017-15
Maria Valquíria Barbosa Santana	Pedagogo	2390769	Teixeira de Freitas	30%	05/05/2017	23334.000283/2017-70
Marco Túlio Fraga da Silva	Auxiliar Rural	1214226	Guanambi	30%	05/05/2017	23330.000522/2017-21
Emerson Pereira da Silva	Técnico em Agropecuária	2391202	Itabuna	25%	02/05/2017	23805.000027/2017-99
Luis Romel de Assis Oliveira Júnior	Administrador	2393025	Reitoria	52%	09/05/2017	23327.001518/2017-30
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	30%	09/05/2017	23327.001521/2017-53
Rafael José Soares Santos Dutra	Administrador	1359049	Reitoria	30%	10/05/2017	23327.001531/2017-99
Mario Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Itaberaba	25%	11/05/2017	23805.000028/2017-33

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Teixeira de Freitas para o *Campus* Uruçuca.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de remoção nº 42, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
CHARLES SANTOS REIS	Técnico em Agropecuária	1877995	<i>Campus</i> Teixeira de Freitas	<i>Campus</i> Uruçuca	23327.001489/2017-14

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispensa servidor da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FÁBIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2087769, Técnico em Agropecuária, da função de Coordenador da Unidade Educativa de Campo substituto, Código FG-01, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 843, DE 15 DE MAIO DE 2017

Dispensa servidora da função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituta, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARLENE PEREIRA VILAS BOAS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0394065, da função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituta, código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa a servidora para exercer a função de Coordenadora de Ensino substituta, *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANE DA SILVA ANDRADE, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1530200, para exercer a função de Coordenadora de Ensino substituta, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ingresso substituto, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANDRO SOUZA CONCEICÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2019973, para exercer a função Chefe do Núcleo de Ingresso substituto, Código FG-01, nas ausências e impedimentos legais da titular, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 15 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANDRÉ FAZOLO CONSTANTINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1068450, lotado no *Campus Catu*, para participação em Programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.000937/2016-53).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 10/05/2017 até 12/03/2019.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 15 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidor ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação ao servidor estudante, **Sérgio Cardoso Novo**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1668308, com exercício na Reitoria, nos termos do processo nº 23327.001420/2017-82, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 10/07/2017 a 23/08/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Cristiano Carvalho de Jesus	1731791	Valença	D-405	D-406	15/04/2017	23336.000085/2017-96
Elisabete de Souza de Azevedo	1975737	Reitoria	D-303	D-304	30/04/2017	23327.000059/2017-77
Itamar Antônio Cardoso Costa Júnior	1977647	Reitoria	E-303	E-304	01/05/2017	23327.000420/2017-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 849, DE 15 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação substituto, *Campus Catu*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO DE JESUS FERREIRA, Matrícula SIAPE n.º 2227508, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação substituto, nas ausências e impedimentos legais do titular, Código FG-02, *Campus Catu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 852, DE 16 DE MAIO DE 2017

Retifica portaria de Afastamento Parcial do Servidor, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1313, de 10 de outubro 2016, que trata do afastamento parcial do servidor ROBSON MARQUES DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “programa de Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA”;

Leia-se: “programa de Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB”; e

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 01/09/2016 até 28/02/2017”;

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 01/09/2016 até 01/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 853, DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ADRIELLE SOUZA LEÃO MACEDO, Matrícula SIAPE: 2369345, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, com exercício no campus Serrinha, nos termos do processo nº 23327.001502/2017-27, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23.03.2017 a 20.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 21.07.2017 a 18.09.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 854, DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Enfermeiro, Serrinha.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, TAMILLE MARINS SANTOS CERQUEIRA, Matrícula SIAPE: 2261211, Enfermeiro, com exercício no campus Serrinha, nos termos do processo nº 23327.001503/2017-71, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 22.04.2017 a 19.08.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20.08.2017 a 18.10.2017 (60 dias).

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 855, DE 16 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional e Promoção aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fundamento no Art. 14 da Lei nº 12.772/2012, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
João Luis Almeida Feitosa	1163470	Senhor do Bonfim	D-403	D-404	12/03/2015 a 12/03/2017	12/03/2017	23333.000061/2017-67
Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Uruçuca	D-301	D-302	01/04/2015 a 01/04/2017	01/04/2017	23335.000169/2017-30
Marcos Cajaíba Mendonça	1778253	Catu	D-304	D-401	05/04/2015 a 05/04/2017	05/04/2017	23327.001008/2017-62
Camila Lima Santana e Santana	1779343	Catu	D-304	D-401	12/04/2015 a 12/04/2017	12/04/2017	23327.000382/2017-41
José Rodrigues de Souza Filho	1780723	Catu	D-304	D-401	27/04/2015 a 27/04/2017	27/04/2017	23329.000094/2017-76
Aires Lima Rocha Neto	1783524	Santa Inês	D-304	D-401	28/04/2015 a 28/04/2017	28/04/2017	23332.000078/2017-24
Rosely Pereira da Silva	1784162	Itapetinga	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23330.000211/2017-62
Christian Albert Carvalho da Cruz	1784756	Itapetinga	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23331.000053/2017-31
Saulo Luis Capim	2023034	Catu	D-301	D-302	30/04/2015 a 30/04/2017	30/04/2017	23329.000097/2017-18
Gilson Pinto Matioli	1784709	Guanambi	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23330.000211/2017-62
Rosimira dos Santos Amaral	1783262	Guanambi	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23330.000142/2017-97
Cristiane Brito Machado	1785038	Catu	D-304	D-401	29/04/2015 a 29/04/2017	29/04/2017	23327.001009/2017-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 857, DE 17 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Governador Mangabeira.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS	Auxiliar de Biblioteca	2039888	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	23327.001505/2017-61

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 858, DE 17 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Serrinha.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LAÉRCIO DOS SANTOS CRISTO	Auxiliar em Administração	2331252	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001627/2017-57

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 859, DE 17 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento da Servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 377 de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora NEURISÂNGELA MAURÍCIO DOS SANTOS MIRANDA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1888204, lotada no campus Guanambi, para participação em programa de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23330.000427/2017-28).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **18/05/2017** até **08/05/2021**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Substituto do Reitor em Exercício do cargo

PORTARIA Nº 860, 17 DE MAIO DE 2017

Constitui a Comissão de Revisão da Organização Didática do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Revisão da Organização Didática do IF Baiano com as servidoras relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Camila Lima Santana e Santana	Docente	1779343	Presidente
Valdinéia Antunes Alves Ramos	TAE	1860272	Membro
Arlene Andrade Malta	Docente	1795746	
Neyla Reis dos Santos Silva	Docente	2669187	
Mayana Abreu Pereira	TAE	1855401	
Genielli França da Silva	TAE	1991117	

Art. 2º. A referida Comissão tem o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 861, DE 17 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado substituto, *Campus* Teixeira de Freitas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CRISTIANO LUNARDI RIBAS, Matrícula SIAPE nº 1975572, Bibliotecário, para exercer a função de Chefe do Setor de Almojarifado substituto, Código FG-05, nas ausências e impedimentos legais do titular, *Campus* Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 863, DE 17 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para exercer a função de Coordenador Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos substituto, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS ROMEL DE ASSIS OLIVEIRA JÚNIOR, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2393025, para exercer a função de Coordenador Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos substituto, no período de 15/05/2017 a 03/06/2017, Código FG 01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 864, DE 18 DE MAIO DE 2017

*Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor AURÉLIO JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO, Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1372614, para conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, entre os dias 19/05 a 22/05/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 865, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede Horário Especial à servidora estudante, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial à servidora estudante, SANDRA SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1891484, com exercício na Reitoria, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23327.001532/2017-33, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 866, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, campus Uruçuca.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, NELSON REIS DA SILVA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2353243, com exercício no campus Uruçuca, nos termos do processo nº 23335.000384/2017-31, obedecidas as disposições legais pertinentes, bem como a compensação do horário de trabalho, conforme cronograma com a proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula do semestre, ambos constantes do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 867, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1757643, com exercício na Reitoria, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula, constantes do processo nº 23327.001563/2017-94, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 868, DE 18 DE MAIO DE 2017

Concede Horário Especial ao servidor estudante, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Senhor do Bonfim.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial ao servidor estudante, ALDEÍNO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, Matrícula SIAPE nº 1220975, com exercício em Senhor do Bonfim, mediante compensação de horário, conforme proposta de reposição de horário e comprovante de matrícula constantes do processo nº 23333.000269/2017-86, obedecidas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor Substituto no Exercício do Cargo

PORTARIA Nº 871, DE 19 DE MAIO DE 2017

*Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LEONARDO CARNEIRO LAPA, Contador, Matrícula SIAPE nº 1887988, para conduzir veículo oficial do Instituto Federal Baiano pelo período de 60(sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 873, DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento Parcial de Servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial da servidora VÂNIA PIMENTEL LUZ, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1890632, lotada na Reitoria, para participação em programa de Mestrado em Gestão e Tecnologias Aplicadas a Educação, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23327.001395/2017-37).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 19/05/2017 até 02/05/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor MAURÍCIO DE ALMEIDA PEREIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1784863, lotado no *Campus* Catu, para participação em Programa de Doutorado em Química, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23329.000098/2017-54).

Art. 2º O presente afastamento vigorará até 26/02/2018, a contar de 11/05/2017

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 875, DE 19 DE MAIO DE 2017

Autoriza Prorrogação do Afastamento de Servidora, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora VERENA SANTOS ABREU, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1888138, lotada no *campus* Uruçuca, para conclusão do Doutorado em Língua e Cultura, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23335.000363/2017-15).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 06/07/2017 até 06/07/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 876, DE 22 DE MAIO DE 2017

*Autorizar servidor a dirigir veículo oficial do
Instituto Federal Baiano.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor ADRIANO LUCAS PRADO GONÇALVES, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1586958, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal Baiano até 12/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 876-A, DE 22 DE MAIO DE 2017

Designar servidor(a) para exercer a função de substituto em Coordenação/Chefia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ANTÔNIO VINICIUS DOS SANTOS PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1887788, para exercer a função de Chefe do Setor de Portarias substituto, no período de 26/05 a 02/06/2017, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 877, DE 22 DE MAIO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 02/05/2017, o exercício do(a) servidor(a) JOEL EUGÊNIO CORDEIRO JUNIOR, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1146377, na Reitoria, Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 878, DE 22 DE MAIO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 10/05/2017, o exercício do(a) servidor(a) RAFAEL JOSÉ SOARES SANTOS DUTRA, Administrador, Matrícula SIAPE 13590491, na Reitoria, Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CODPE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 879, DE 22 DE MAIO DE 2017

Localiza exercício de servidor(a).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º – Localizar, a partir de 26/04/2017, o exercício do(a) servidor(a) **ROGÉRIO MANGABEIRA VICENTE DE AQUINO**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2389298, na Reitoria, Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 880, DE 22 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor Substituto, Valença.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ANTÔNIA CLÁUDIA DE ANDRADE CORDEIRO, Matrícula SIAPE: 2251703, Professor Substituto, com exercício no campus Valença, nos termos do processo nº 23336.000200/2017-22, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 07.03.2017 a 04.07.2017 (120 dias), obedecidas as disposições legais pertinentes.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 881, DE 22 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA, Matrícula SIAPE: 1757220, Técnico em Assuntos Educacionais, com exercício no campus Senhor do Bonfim, nos termos do processo nº 23333.000184/2017-06, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 14.03.2017 a 11.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12.07.2017 a 09.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 882, DE 22 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, AMÁLIA MICHELLE GOMES COSTA, Matrícula SIAPE: 1758300, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000363/2017-65, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 08.03.2017 a 05.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06.07.2017 a 03.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 883, DE 22 DE MAIO DE 2017

Concede licença à gestante da servidora, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Conceder licença à gestante para servidora, **POLLIANA BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE:1780187, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, com exercício no campus Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000455/2017-45, pelo período de 30.03.2017 a 27.07.2017 (120 dias), e prorrogação desta licença nos termos do processo supra citado, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 28.07.2017 a 25.09.2017 (60 dias).

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 884, DE 22 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Governador Mangabeira para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de remoção nº 90, de 26 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETTO	Técnico em Agropecuária	1459021	<i>Campus</i> Governador Mangabeira	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001528/2017-75

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 886, DE 22 DE MAIO DE 2017

Retifica Portaria nº 717/2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, a Lei nº 8.112/90 e a Resolução nº 26, de 01 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 717, de 08 de maio de 2017; Onde se lê:

Táisa Fonseca Novais	2244745
----------------------	---------

Leia-se:

Rísia Kaliane Santana de Souza	1813776
--------------------------------	---------

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 925, DE 24 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento de Servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CINARA SOARES PEREIRA CAFIEIRO, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3275098, lotada no *Campus* Guanambi, para participação em Programa de Mestrado em Ciência de Alimentos, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA, nos termos do Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, combinado com a Lei nº 8.112/90, artigo 96-A e Portaria nº 431, de 08/04/2013 (Processo 23330.000734/2016-28).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/05/2017 até 31/10/2018.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 926, DE 24 DE MAIO DE 2017

Remove servidor do *Campus Itapetinga* para o *Campus Valença*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- os termos do processo nº 23327.000960/2015-87;

- a Resolução/CONSUP nº 18, de 14 de novembro de 2014 e suas alterações através da Resolução /CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Mário Jorge Pereira da Mata	Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2027310	<i>Campus Itapetinga</i>	<i>Campus Valença</i>	23327.002384/2016-93

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 927, DE 24 DE MAIO DE 2017

Retifica a portaria de concessão de Licença para Capacitação da servidora, ocupante do cargo de Assistente em Administração.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2017, que trata da licença para capacitação da servidora SANDRA REGINA SOUSA FERREIRA, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “(...) pelo período de 10/04/2017 a 09/05/2017 e 01/06/2017 a 30/06/2017 e 16/11/2017 a 15/12/2017”;

Leia-se: “(...) pelos períodos de 10/04/2017 a 09/05/2017, de 29/05/2017 a 27/06/2017, e de 16/11/2017 a 15/12/2017”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 929, DE 24 DE MAIO DE 2017

Retifica portaria de Afastamento Parcial do Servidor, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1313, de 10 de outubro 2016, que trata do afastamento parcial do servidor ROBSON MARQUES DOS SANTOS, conforme errata a seguir:

Onde se lê: “programa de Mestrado Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, pela Universidade Federal da Bahia – UFBA”;

Leia-se: “programa de Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB”; e

Onde se lê: “O presente afastamento vigorará de 01/09/2016 até 28/02/2017”;

Leia-se: “O presente afastamento vigorará de 01/09/2016 até 01/09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presenta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 942 DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Mônica Ribeiro Peixoto do Nascimento	Técnico de Laboratório	2386418	Bom Jesus da Lapa	52%	17/04/2017	23328.000131/2017-56
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Bom Jesus da Lapa	25%	17/04/2017	23328.000130/2017-10
Jorge Viana dos Santos	Pedagogo	2391267	Bom Jesus da Lapa	30%	04/05/2017	23328.000139/2017-12
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	Itapetinga	52%	08/05/2017	23331.000160/2017-69
João Carlos Nepomuceno Costa	Técnico em Agropecuária	2391540	Teixeira de Freitas	30%	09/05/2017	2334.000300/2017-79
Andressa Santana Gonçalves	Auxiliar em Administração	2394715	Itapetinga	30%	11/05/2015	23331.000168/2017-25
Katiana Carla Bezerra Rigaud	Administrador	2395049	Itapetinga	30%	11/05/2017	23331.000165/2017-91
Ednaldo da Silva Dantas	Técnico em Agropecuária	2392693	Governador Mangabeira	25%	11/05/2017	23337.000273/2017-12
Moses Avelino de Souza Filho	Técnico em Agropecuária	1389806	Governador Mangabeira	25%	11/05/2017	23337.000272/2017-60
Adriano de Jesus Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	2227508	Catu	30%	11/05/2017	23329.000436/2017-58
Ozeias Pires Silva	Administrador	2393178	Santa Inês	30%	12/05/2017	23332.000269/2017-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

Reitor

PORTARIA Nº 943 DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Incentivo à Qualificação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação aos servidores abaixo relacionados com fundamento na Lei nº 11.091/2005, artigos 11 e 12, alterada pela Lei 12.772/2012, Lei nº 11.784/2008, Decreto 5.824/2006, artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005.

SERVIDOR (A)	CARGO	MATRÍCULA	CAMPUS	PERCENTUAL	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
Barbara Brito dos Santos	Auxiliar em Administração	2393780	Governador Mangabeira	30%	12/05/2017	23337.000274/2017-59
Ravel Rodrigues Ribeiro	Assistente m Administração	2395256	Teixeira de Freitas	25%	15/05/2017	23334.000308/2017-35
Crislaine Nascimento Moura	Técnico em Enfermagem	2394507	Bom Jesus da Lapa	25%	16/05/2017	23328.000172/2017-42
Robson Gomes Kisaki	Técnico em Agropecuária	2394602	Uruçuca	25%	16/05/2017	23335.000466/2017-85
Ivanildo Claudino da Silva	Técnico em Agropecuária	2395304	Bom Jesus da Lapa	25%	17/05/2017	23328.000173/2017-97
Romulo Matos de Moraes	Administrador	1916996	Serrinha	52%	18/05/2017	23790.000183/2017-66
Valeria Carvalho Sampaio	Assistente em Administração	2393918	Serrinha	15%	18/05/2017	23790.000182/2017-11
Luis Carlos Santos Ferreira	Técnico de Tecnologia da Informação	1769066	Reitoria	30%	19/05/2017	23327.001701/2017-35
Sílvio Menezes Chaves	Auxiliar em Administração	2395567	Governador Mangabeira	25%	23/05/2017	23337.000296/2017-19
Marília de Jesus Ferreira	Assistente de Laboratório	2395735	Senhor do Bonfim	30%	23/05/2017	23333.000390/2017-16
Leandro Brandão Silva Amorim	Técnico em Agropecuária	2394614	Uruçuca	25%	26/05/2017	23335.000465/2017-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 944, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Josimar Santos de Avila	1615985	Governador Mangabeira	D-406	D-407	18/03/2017	23337.000295/2017-74
Darlan Bispo dos Santos	1555644	Catu	E-407	E-408	20/04/2017	23329.000409/2017-85
Kamila Gonçalves Rios	2379830	Senhor do Bonfim	C-408	C-409	01/05/2017	23333.000306/2017-56
Carlos Kleber Ferreira da Silva	1459428	Senhor do Bonfim	D-408	D-409	01/05/2017	23333.000249/2017-13
Miriam Batista da Silva	1529495	Senhor do Bonfim	E-407	E-408	01/05/2017	23333.000289/2017-57
Patricia Moura dos Santos	1459357	Senhor do Bonfim	D-408	D-409	01/05/2017	23333.000236/2017-36
Ademar Francisco Ribeiro	1296504	Senhor do Bonfim	E-405	E-406	03/05/2017	23333.000308/2017-45
Admilson Santos de Santana	1212273	Catu	D-412	D-413	04/05/2017	23329.000199/2017-25
Vanderlito dos Santos Costa	1213169	Catu	B-412	B-413	18/05/2017	23329.000169/2017-19
Weliton Cley Bispo do Rosário	1213453	Catu	B-412	B-413	19/05/2017	23329.000133/2017-35

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 945, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação ao servidor ocupante do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Carlos Rubens Silva Deutsch	1652482	Governador Mangabeira	D-205	D-206	01/09/2014 a 01/03/2016	01/03/2016	23337.000184/2017-68
			D-206	D-306	01/03/2013 a 01/09/2014	13/03/2017	23337.000141/2017-82

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 946, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA		
Ramon Cerqueira Gomes	1796224	Alagoinhas	E-305	E-405	02/05/2017	23807.000034/2017-71
Itamar Antônio C. Costa Júnior	1977647	Reitoria	E-304	E-404	03/05/2017	23327.001061/2017-63
Waldecir Machado Franca	1894249	Uruçuca	D-204	D-304	03/05/2017	23335.000359/2017-57
Marco Antônio Matos Santos	1893774	Itapetinga	D-304	D-404	10/05/2017	23331.000162/2017-58
Elisabete de Souza de Azevedo	1975737	Reitoria	D-304	D-404	17/05/2017	23327.001660/2017-87
Mirian Alves Pereira	1975812	Guanambi	C-304	C-404	29/05/2017	23330.000586/2017-22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 947, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Mariana Carneiro de Aguiar	1976014	Alagoinhas	D-303	D-404	30/10/2015 a 30/04/2017	30/04/2017	23329.000190/2017-14
							23807.000015/2017-44
Rafael Santos Andrade	1978905	Santa Inês	D-303	D-304	01/11/2015 a 01/05/2017	01/05/2017	23332.000011/2017-90
			D-304	D-404	13/11/2015 a 13/05/2017	13/05/2017	23332.000270/2017-11
Diego Aquino Nogueira	1977680	Reitoria	E-303	E-404	06/11/2015 a 06/05/2017	06/05/2017	23327.000468/2017-73
Adriano Reis Prudencio Azevedo	2123085	Guanambi	D-202	D-303	09/11/2015 a 09/05/2017	09/05/2017	23327.001060/2017-19
							23330.000072/2017-77
Claudineia Trindade Souza	1981067	Santa Inês	C-303	C-304	13/11/2015 a 13/05/2017	13/05/2017	23330.000448/2017-43
			C-304	C-305	17/11/2015 a 17/05/2017	17/05/2017	23332.000116/2017-49
Luiz Lantyer Luz	1788648	Reitoria	E-303	E-404	20/11/2015 a 20/05/2017	20/05/2017	23327.000250/2017-40
							23327.000020/2017-50
Edilson dos Santos Piedade	1981509	Reitoria	D-303	D-404	20/11/2015 a 20/05/2017	20/05/2017	23327.001187/2017-38
							23327.000405/2017-17
Vinicius Gomes de Araújo Lima	1983085	Governador Mangabeira	D-303	D-304	23/11/2015 a 23/05/2017	23/05/2017	23327.001425/2017-13
			D-304	D-404	29/11/2015 a 29/05/2017	29/05/2017	23337.000297/2017-63
Cláudia de Almeida Rivas Alonso	1982984	Reitoria	D-303	D-404	23/11/2015 a 23/05/2017	23/05/2017	23337.000255/2017-22
							23327.000406/2017-61
							23327.001400/2017-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 948, DE 29 DE MAIO DE 2017

Concede Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito e Capacitação aos servidores ocupantes do cargo de Técnico-administrativo em Educação, com fundamento nos artigos 10, (parágrafo 2º) e 10 – A (Parágrafo Único) da Lei nº 11.091/2005, conforme planilha abaixo:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CAMPUS	POSICIONAMENTO		INTERSTÍCIO	EFEITO FINANCEIRO	PROCESSO
			DE	PARA			
Waldísio Almeida de Araújo	1625651	Senhor do Bonfim	D-306	D-307	30/10/2015 a 30/04/2017	30/04/2017	23333.000325/2017-82
			D-307	D-407	18/03/2015 a 18/09/2016	17/05/2017	23333.000330/2017-95
Antônio de Oliveira Souza Júnior	2825599	Reitoria	E-303	E-404	23/11/2015 a 23/05/2017	23/05/2017	23327.000432/2017-90
							23327.001072/2017-43
Tatiane de Jesus Ribeiro	2265425	Senhor do Bonfim	E-101	E-202	23/11/2015 a 23/05/2017	23/05/2017	23333.000288/2017-11
							23805.000026/2017-44
Patrícia da Silva Santos	1860831	Uruçuca	E-101	E-202	25/11/2015 a 25/05/2017	25/05/2017	23335.000194/2017-13
							23335.000462/2017-05
Eron Paz Rosado	1983224	Reitoria	D-303	D-404	26/11/2015 a 26/05/2017	26/05/2017	23327.000140/2017-57
							23327.001703/2017-24
Suzana Cardoso Carvalho	1981650	Itapetinga	D-303	D-304	22/11/2015 a 22/05/2017	22/05/2017	23331.000058/2017-63
			D-304	D-404	29/11/2015 a 29/05/2017	29/05/2017	23331.000057/2017-19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 960, DE 29 DE MAIO DE 2017

Designa servidor (a) para exercer a função de Coordenadora Substituta Especial de Atividades Educativas Noturnas, *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TÁSSIA LAINE FERREIRA MOURA, Enfermeira, Matrícula SIAPE 2340873, para exercer a função de Coordenadora Substituta Especial de Atividades Educativas Noturnas, código FG-02, *Campus* Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 961, DE 31 DE MAIO DE 2017

Designa o Servidor para Exercer a Função de Chefe do Núcleo de Perícias em Saúde – Substituto, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ ROBSON DA SILVA DIAS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 1757643, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Perícias em Saúde – Substituto, Código FG-02, nas ausências e impedimentos legais da titular, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 962 , DE 31 DE MAIO DE 2017

Designa a Servidora para Exercer a Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – Substituta, Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SANDRA SANTOS SOUZA, Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida – Substituta, Código FG – 01, nas ausências e impedimentos legais da titular, Reitoria.

Art. 2º Os efeitos retroagem a partir de 07/11/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 963, DE 31 DE MAIO DE 2017

Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho para o Instituto Federal Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Constitui Grupo de Trabalho para Elaboração da Política de Qualidade de Vida no Trabalho para o Instituto Federal Baiano, com a finalidade de definir as normas, diretrizes e práticas a serem adotadas pelo IF Baiano na busca da melhoria contínua da qualidade de vida no ambiente de trabalho para todos os servidores.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
César de Araújo lima Lôbo	1323027
Edmilson Sousa Moraes	1547680
Edna de Santana Melo e Silva	1217876
Hildete de Jesus Andrade	1894364
José Robson da Silva Dias	1757643
Manuela da Silva Amorim	2136005
Marco Túlio Moreira de Souza	1179698
Sandra Santos Souza	1891484
Valdiana Cristina Surlo	1754174
Zildeni Martins de Oliveira	1798276

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 964, DE 31 DE MAIO DE 2017

Autoriza Afastamento do Servidor, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor ROBSON MARQUES DOS SANTOS, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE 1974682, lotado no *campus* Senhor do Bonfim, para participação em programa de Mestrado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, pela Universidade do Estado da Bahia – UNEB, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A (Processo 23333.000246/2017-71).

Art. 2º O presente afastamento vigorará de **31/05/2017** até **01/09/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 965, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Constituir Comissão do Processo Seletivo para contratação de Estagiário(a) de nível superior em Pedagogia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, Página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Estagiário(a) de nível superior em Pedagogia, e cujo o prazo será de 45 (quarenta e cinco) dias.

Nome	Cargo	Função na Comissão	Lotação	Siape
Helena Luíza Oliveira Coura	Pedagoga	Presidente	RET-PROEX	1645581
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Alunos	Membros	RET-PROEX	1904531
Cristiane Pedreira do Couto Ferraz	Psicóloga		RET-PROEN	1890626

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 966, 31 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
DANIEL DOS SANTOS MACIEL	Auxiliar em Administração	1933815	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Itaberaba	23327.001689/2017-69

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 967, DE 31 DE MAIO DE 2017

Inclusão e exclusão de servidores da portaria nº 833, de 19 de julho de 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Incluir na portaria nº 833, de 19 de julho de 2016, os seguintes servidores:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Condição
Delka de Oliveira Azevedo	Professor do EBTT	2442913	Membro
Rômulo Magno Oliveira de Freitas	Professor do EBTT	1205052	Membro
Rosemeire Baraúna Meira de Araújo	Professor do EBTT	18285473	Membro

Art. 2º Excluir da portaria nº 833, de 19 de julho de 2016, o seguinte servidor:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Condição
Gessionei da Silva Santana	Professor do EBTT	1503012	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 968 , 31 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidora do *Campus* Itapetinga para o *Campus* Serrinha.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
SUZANA CARDOSO CARVALHO	Técnico em Agropecuária	1981650	<i>Campus</i> Itapetinga	<i>Campus</i> Serrinha	23327.001657/2017-63

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 969, DE 31 DE MAIO DE 2017

Autoriza Licença para Capacitação de servidora ocupante do cargo de Contadora.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação a servidora estudante, **Marlúcia Lima Laranjeira**, ocupante do cargo de Contadora, Matrícula SIAPE nº 1215848, com exercício no *campus* Guanambi, nos termos do processo nº 23330.000517/2017-19, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 03/07/2017 a 30/09/2017.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 970 DE 31 DE MAIO DE 2017

Designa o servidor para atuar como perito da unidade na unidade SIASS – IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso da competência delegada pelo Decreto Presidencial de 13/03/2014, publicada o D.O.U de 14/03/2014, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

I – Designar o servidor abaixo identificado para atuar como perito da unidade na unidade SIASS – IF Baiano.

Nome	Identificação Única	Formação	Órgão
Patrick Mac Donald Farias Pires de Oliveira	016800400	Médico – área	IF – Baiano

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 971, 31 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Senhor do Bonfim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Nota nº 007/2017/AGU-PGF-PF/IF Baiano.
- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	2383662	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Senhor do Bonfim	23327.001694/2017-71

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

PORTARIA Nº 973 DE 31 DE MAIO DE 2017

Remove, a pedido, servidor do *Campus* Bom Jesus da Lapa para o *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. de 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015.
- o Edital de remoção nº 41, de 24 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, nos termos do inciso II, art.36, da Lei nº 8.112/90, o (a) servidor (a), abaixo indicado (a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
JOAO PAULO SOUZA DOS SANTOS	Técnico em Agropecuária	2194889	<i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa	<i>Campus</i> Guanambi	23327.001624/2017-13

Art. 2º O prazo para apresentação do (a) servidor (a) na nova sede será 15 (quinze) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO
Reitor

DIÁRIAS

Para ver o Relatório de Diárias, clique no link próprio.